

COMISSÃO EPISCOPAL E PASTORAL PARA A VIDA E FAMÍLIA

# O SERVIÇO À VIDA

## PROMOVER, DEFENDER E CUIDAR



**CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL  
COMISSÃO EPISCOPAL E PASTORAL PARA A VIDA E FAMÍLIA**

**O SERVIÇO À VIDA  
PROMOVER, DEFENDER E CUIDAR**



**PROPOSTAS DE ATUAÇÃO  
2019-2023**

# ÍNDICE

<b>I</b>	Introdução	4
<b>II</b>	Justificativa	4
<b>III</b>	Propostas de uma identidade com nova nomenclatura	7
<b>IV</b>	Objetivos do serviço à Vida	8
<b>V</b>	Serviço transversal e plural	9
<b>VI</b>	Cooperadores da Vida	11
<b>VII</b>	Eixo de ação	12
<b>VIII</b>	Atividades	16
<b>IX</b>	Semana Nacional da Vida e calendarização mensal	18
<b>X</b>	Considerações finais	29
<b>XI</b>	Oração do Serviço à Vida	30
<b>XII</b>	Referências Bibliográficas	31

## I. INTRODUÇÃO

A Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Familiaris Consortio* (1981) é a grande inspiradora de toda organização da Pastoral Familiar no Brasil. Após a sua recepção nas Dioceses, a Igreja do Brasil impulsionou o trabalho com as famílias de uma maneira mais ampla. A Pastoral Familiar seguiu mais fortalecida ainda, com a promulgação do Código de Direito Canônico em 1983, juntamente com o Catecismo da Igreja Católica do mesmo ano que aprofundou as questões da vida e da família na perspectiva do Magistério da Igreja. Para fortalecer mais a dimensão da família na sociedade, o Papa São João Paulo II, em 1994, escreve a Carta às Famílias e em 1995 a Encíclica *Evangelium Vitae*, dando um salto de qualidade na proposição do Magistério sobre a sacralidade e inviolabilidade da vida.

Dessa forma, a CNBB, motivada pela *Familiaris Consortio* n. 66, após um longo processo de estudos e intenso trabalho, aprovou, durante a sua 42<sup>a</sup> Assembleia Geral, de 21 a 30 de abril de 2004, o Diretório da Pastoral Familiar (DPF). O DPF contém pontos “*tradicionais do ensinamento da Igreja sobre o matrimônio e a família, mas também diversas questões emergentes sobre a vida, a dignidade da pessoa e a instituição familiar nos aspectos sócio econômicos, culturais, espirituais e pastorais*” (Apresentação do DPF, p. 9-10).

## II. JUSTIFICATIVA

A Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Familiaris Consortio* nos apresenta os fundamentos para os quais temos um compromisso em organizar uma ação específica na promoção, defesa e cuidado da vida, dentro da Pastoral Familiar no Brasil. Para tanto, é bom lembrar alguns passos importantes que devemos percorrer para que tenhamos uma organização adequada e dentro de um processo gradual de implantação.

## **1. Converter-se das estruturas de pecado**

Por mais preparados que possamos achar que estamos para enfrentar os dilemas diante da vulnerabilidade da pessoa humana, é importante destacar que todos podemos ser vítimas ou reproduzirmos as formas de relativização da vida. O primeiro passo para atuarmos na Pastoral Familiar, é uma profunda conversão:

*“Todos devemos opor-nos com uma conversão da mente e do coração, seguindo a Cristo Crucificado, no dizer não ao próprio egoísmo, à injustiça originada pelo pecado - profundamente penetrado também nas estruturas do mundo de hoje - e que muitas vezes obsta a família na plena realização de si mesma e dos seus direitos fundamentais. Uma semelhante conversão não poderá deixar de ter influência benéfica e renovadora mesmo sobre as estruturas da sociedade” (FC n.9).*

## **2. Respeitar um processo gradual**

É muito comum buscarmos respostas imediatas ou optarmos por valorizar os resultados mais do que os processos. Mas, na Pastoral Familiar, a perspectiva é de valorizar os processos e respeitar sua gradualidade. A Pastoral Familiar é um convite a viver e experimentar, em Cristo, esposo, e na Igreja, esposa, o processo de maturidade do amor que leva a verdadeira transformação da sociedade para o bem comum.

*“É pedida uma conversão contínua, permanente, que, embora exigindo o afastamento interior de todo o mal e a adesão ao bem na sua plenitude, se atua concretamente em passos que conduzem sempre para além dela. Desenvolve-se assim um processo dinâmico, que avança gradualmente com a progressiva integração dos dons de Deus e das exigências do seu amor definitivo e absoluto em toda a vida pessoal e social do homem. É, por isso, necessário um caminho pedagógico de crescimento, a fim de que os fiéis, as famílias e os povos, antes, a própria civilização, daquilo que já receberam do Mistério de Cristo, possam ser conduzidos pacientemente mais além, atingindo um conhecimento mais rico e uma integração mais plena deste mistério na sua vida” (FC n.9).*

### **3. Priorizar a família como lugar do amor de Deus**

A família se torna o “locus” da ação da graça de Deus sobre a vida de toda pessoa humana. A experiência do amor e da gratuidade passam pela família e dão o sentido de nossa espiritualidade cristã, em busca do Bem e da Verdade.

*“O «lugar» único, que torna possível esta doação segundo a sua verdade total, é o matrimônio, ou seja o pacto de amor conjugal ou escolha consciente e livre, com a qual o homem e a mulher recebem a comunidade íntima de vida e de amor, querida pelo próprio Deus que só a esta luz manifesta o seu verdadeiro significado” (FC n.11).*

### **4. Tornar-se cooperadores com Deus no dom da vida**

Comprometer-se com os valores da família é cooperar com um plano maior, presente na história da salvação e, da qual somos chamados a participar, não como espectadores mas como cooperadores com Deus no dom da vida.

*“Na sua realidade mais profunda, o amor é essencialmente dom e o amor conjugal, enquanto conduz os esposos ao «conhecimento» recíproco que os torna «uma só carne», não se esgota no interior do próprio casal, já que os habilita para a máxima doação possível, pela qual se tornam cooperadores com Deus no dom da vida a uma nova pessoa humana” (FC n.14)*

### **5. Viver em família como comunidade de vida e amor**

Na família, somos convidados a formar uma comunidade de vida e amor que extrapola as paredes de nossas casas e vai além dos pilares do nosso núcleo familiar. Por isso, o serviço à vida compõe, de maneira intrínseca, o testemunho das famílias na sociedade, para apontar o sentido e o destino para o qual somos chamados.

*“E porque, segundo o plano de Deus, é constituída qual «íntima comunidade de vida e de amor», a família tem a missão de se tornar cada vez mais aquilo que é, ou seja, comunidade de vida e de amor, numa tensão que, como para cada realidade criada e redimida, encontrará a plenitude no Reino de Deus” (FC n.17)*

Diante dessas perspectivas, de um processo gradual e permanente de conversão e de formação da consciência da sacralidade da família no plano de Deus, a Familiaris Consortio propõe quatro deveres essenciais para fortalecer o sentido da família na vida cristã.

- 1) a formação de uma comunidade de pessoas;
- 2) o serviço à vida;
- 3) a participação no desenvolvimento da sociedade;
- 4) a participação na vida e na missão da Igreja.

### III. PROPOSTA DE UMA IDENTIDADE COM NOVA NOMENCLATURA

Desses quatro deveres, destacamos neste projeto, o **SERVIÇO À VIDA**, como fundamento para organizarmos nossa Pastoral Familiar em nível Nacional com ações concretas para a **promoção, defesa e cuidado da vida** dentro do agir pastoral, em coerência com os documentos da Igreja: “Assim a tarefa fundamental da família é o serviço à vida” (FC n.28).

A expressão **SERVIÇO À VIDA** caracteriza muito bem a proposta da Comissão Vida e Família no organograma da Pastoral Familiar Nacional.

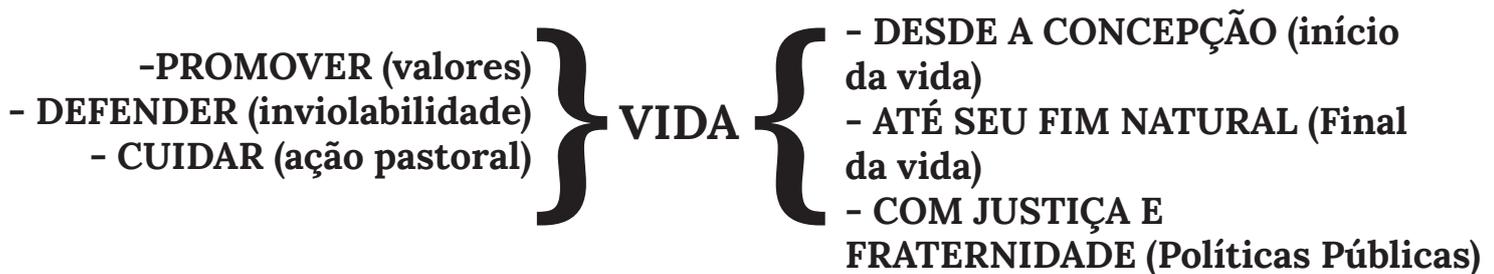
Tendo em vista que, pela abrangência e multiplicidade de iniciativas e ações no Brasil, a dimensão da vida precisa ser expressa de maneira a abarcar e envolver todos os trabalhos afins. Temos hoje, casas pró-vida, casas de acolhida, observatórios de Bioética, associações, comissões diocesanas de defesa da vida e muitas outras atividades. A expressão **SERVIÇO À VIDA** contempla e abraça a todas essas iniciativas, pois trata-se de um serviço permanente e integral que perpassa todas as ações da Pastoral Familiar.

Não se trata de acrescentar mais um SETOR no organograma da Pastoral Familiar, como alguns tem chamado *Setor da Promoção e Defesa da Vida*, pois, assim estaríamos limitando uma ação muito mais ampla e que está presente em todos os três setores propostos na Pastoral Familiar. Trata-se, repito, de assumir, de modo integral, com **caráter transversal** (Significado de transversalidade: **Caráter** ou qualidade de **transversal**, ou seja, atravessa algo ou alguma...), nosso papel como Pastoral Familiar: “Assim a tarefa fundamental da família é o serviço à vida” (FC n.28).

## IV. OBJETIVOS DO SERVIÇO À VIDA

A partir da motivação da *Familiaris Consortio* escolhemos a expressão SERVIÇO À VIDA como uma ação contínua e permanente de articulação da Pastoral Familiar. Neste ano de 2020 pudemos viver intensamente a dimensão do CUIDADO através da Campanha da Fraternidade, da experiência no enfrentamento da pandemia e na Campanha da Evangelização. Assim, para compor nossa ação, achamos por bem acrescentar o CUIDAR como um objetivo que complementa e garante toda ação pastoral no SERVIÇO À VIDA.

Portanto, os objetivos do **SERVIÇO À VIDA**, na Pastoral Familiar do Brasil vão ter três objetivos e três eixos prioritários de ação:



Na perspectiva de uma ação que seja contra visões ideológicas e polarizadas da vida e do mundo, a Familiaris Consortio aponta qual deve ser a maneira de enfrentar os dilemas atuais em relação à cultura da morte:

*“Mas a Igreja crê firmemente que a vida humana, mesmo se débil e com sofrimento, é sempre um esplêndido dom do Deus da bondade. Contra o pessimismo e o egoísmo que obscurecem o mundo, a Igreja está do lado da vida: e em cada vida humana sabe descobrir o esplendor daquele «Sim», daquele «Amém» que é o próprio Cristo. Ao «não» que invade e aflige o mundo, contrapõe este «Sim» vivente, defendendo deste modo o homem e o mundo de quantos insidiam e mortificam a vida” (FC n.30).*

A Pastoral Familiar no Brasil busca uma ação que seja transformadora da realidade, com firmeza e com a ternura que é próprio do serviço pastoral, agindo sempre conforme a misericórdia de Deus:

*“A Igreja é chamada a manifestar novamente a todos, com uma firme e mais clara convicção, a vontade de promover, com todos os meios e de defender contra todas as insídias a vida humana, em qualquer condição e estado de desenvolvimento em que se encontre” (FC n. 30).*

## V. SERVIÇO TRANSVERSAL E PLURAL

Entendendo o SERVIÇO À VIDA como uma ação integral de caráter transversal que perpassa a Pastoral Familiar em todos os setores (pré-matrimônio, pós-matrimônio e casos especiais), é importante organizar e planejar ações constantes e permanentes em nível de Regional e Dioceses para uma formação de consciência sobre a **Promoção, Defesa e Cuidado da vida**. Para tanto, estamos propondo um itinerário de implantação desse serviço de modo que ele esteja sempre integrado organicamente no conjunto das atividades e no planejamento da Pastoral Familiar.

No n. 04 do Diretório da Pastoral Familiar (DPF) temos o incentivo a buscarmos dinamizar uma Pastoral Familiar “*que brota do coração amoroso de Deus, que a todos acolhe a todos com amor orienta*”. Das muitas atividades que elenca destacamos que na época já se falava em Dia da Vida, Centros de Orientação e Atendimento Familiar, orientações e formação sobre paternidade responsável, etc.

No n. 05 o DPF considera que ainda há muito a fazer e cita situações de vulnerabilidade de mães e pais solteiros, de adolescentes grávidas, da violência intrafamiliar, dos abusos sexuais dentro de casa, das famílias em situações precárias.

No n. 06, a proposta é investir na formação de agentes que possam acompanhar e promover o apoio a:

- *Adoção de crianças*
- *Bioética*
- *Políticas Públicas*
- *Questões sociais*

Para tanto o DPF considera importante a mobilização de voluntários que nas suas especialidades contribuam ativamente na promoção da vida e da família:

- *Psicólogos*
- *Assistentes Sociais*
- *Membros de conselhos tutelares*
- *Enfermeiros*
- *Pedagogos*
- *Médicos*
- *Advogados*
- *Outros profissionais*

Para isso é importante mobilizar:

- Escolas
- Universidades
- Meios de comunicação social
- Seminários

No n. 25, o DPF propõe uma ação decidida para cuidar, defender e promover a família, Igreja doméstica e Santuário da vida. Assim, a Pastoral Familiar deve articular esse trabalho do SERVIÇO À VIDA de modo eficaz unindo-se a todos os organismos e pastorais, bem como aos outros segmentos sociais, que já têm uma ação efetiva em relação aos valores da família, célula mãe da sociedade. Lembrando que essas iniciativas sociais devem estar em unidade e sintonia com o Magistério e a CNBB, para não cairmos em um ativismo ideológico ou partidário, mas voltados sempre às verdades do Evangelho.

## VI. COOPERADORES DA VIDA

Cada Regional da CNBB já tem um casal escolhido para representar o SERVIÇO À VIDA. Buscando uma identidade para esse casal, temos na *Familiaris Consortio*, no segundo capítulo sobre a transmissão da vida, o título: “**Cooperadores do amor de Deus criador**” (FC n.28). Sendo assim, a identidade que melhor expressa a missão deste casal é: **casal cooperador do SERVIÇO À VIDA**. Este casal será responsável em motivar, organizar e participar de atividades pastorais que vão promover, defender e cuidar dos temas relacionados os dilemas da vida propostas pela Comissão Vida e Família da CNBB.

O **casal cooperador** tem a responsabilidade de atuar como uma “ponte” entre as propostas da Pastoral Familiar Nacional com os Regionais e Dioceses, tais como: dia do nascituro, dia da família, semana nacional da vida, vigílias pela defesa

da vida, caminhadas em prol da família e da vida, celebrações com temáticas sobre o cuidado com a Vida, propostas de formação, organização de grupos e associações afins.

O **casal cooperador** vai atuar como motivador e em plena unidade com a coordenação Regional e Diocesana da Pastoral Familiar locais. Também será responsável de articular as temáticas da promoção, defesa e cuidado com a vida com as demais pastorais e com as comissões de bioética, universidades, ou outros grupos que atuam nos dilemas sobre as questões da dignidade da vida. O casal cooperador deve unir as forças vivas das demais Pastorais para atividades que possam ser em comum ao cuidado com a vida: Pastoral da Criança, Pastoral da Pessoa Idosa, Pastoral da AIDs, Pastoral da Saúde e outras.

## VII. EIXO DE AÇÃO

São três eixos de ação que o SERVIÇO À VIDA deverá focar preferencialmente:

- a) *Início da Vida*
- b) *Final da vida*
- c) *Políticas Públicas*

### **a) Início da Vida**

A CNBB vem se pronunciando em unidade com toda Igreja sobre a sacralidade e inviolabilidade da vida, desde a concepção até a morte natural. Por isso, é de extrema importância para o casal cooperador do SERVIÇO À VIDA que as ações, pesquisas, projetos e iniciativas já existentes referentes à promoção, defesa e cuidado com a vida, desde a concepção, sejam partilhados para que possamos ajudar a sociedade a compreender a importância de salvaguardar nossa natureza e proteger o nascituro.

Temos um compromisso com a vida humana desde a concepção, por isso o SERVIÇO À VIDA da Pastoral Familiar vai reunir todas as informações necessárias para mapear a vulnerabilidade do início da vida no seu Estado, Município e Paróquia, buscando responder as situações de riscos com iniciativas, sejam elas em nível acadêmico, associativo ou pastoral. Sabemos que temos muitas organizações em prol da vida, mas não temos um levantamento de dados das mesmas. O casal cooperador do SERVIÇO À VIDA, poderá formar equipes de trabalho para esse levantamento de dados.

Algumas das temáticas que o SERVIÇO À VIDA abordará sobre o início da vida:

- *Genética: manipulação e engenharia genética; diagnóstico pré-natal.*
- *Educação para a sexualidade: a procriação humana; conjugalidade;*
- *Aborto: o caráter humano do embrião; o aborto contraceptivo; o aborto “terapêutico”; o aborto eugênico; lei do aborto e objeção de consciência; a prevenção contra o aborto;*
- *Tecnologias de fecundação humana: inseminação artificial; fecundação in vitro; seleção ou predeterminação do sexo;*
- *Esterilização: técnicas; questões morais;*
- *Experimentação com seres humanos: experimentação com fetos e embriões, uso de tecidos e transplantes, intervenções intra-uterinas de caráter terapêutico;*
- *Paternidade e maternidade responsável e os métodos de regulação da fertilidade;*

### **b) Final da vida**

Nas situações de final de vida, a Igreja vem ao encontro do mesmo princípio de respeito e dignidade que devem ser garantidos a todo ser humano em todas as etapas de sua vida. Com o advento da tecnologia, o processo de morrer ficou

cada vez mais complexo, trazendo questões de ordem moral e éticas.

O casal cooperador indicará quais são as iniciativas, nesta área, para uma maior humanização do processo de morrer, as pesquisas que vem contribuindo para essas demandas, bem como as iniciativas pastorais que lidam com os temas da terminalidade da vida.

O conceito de morte digna e as implicações desse significado exigem uma reflexão de ordem ética, política, jurídica e religiosa.

Algumas das temáticas que o SERVIÇO À VIDA abordará sobre o final da vida:

- Eutanásia e dignidade de morte;
- Suicídio assistido;
- Distanásia;
- Cuidados paliativos;
- Testamento biológico;
- Doenças terminais;
- Humanização das Unidades de Terapia Intensiva;
- Idosos dependentes e geriatria;

### **c) Políticas Públicas:**

Trata-se de aprofundar a moral cristã em relação a gestão responsável dos bens públicos na área da promoção da vida com justiça e fraternidade. O Papa Francisco nos lembra muito bem do nosso dever de fraternidade na Casa Comum na Encíclica Fratelli Tutti:

*“Reconhecer todo o ser humano como um irmão ou uma irmã e procurar uma amizade social que integre a todos não são meras utopias. Exigem a decisão e a capacidade de encontrar os percursos eficazes, que assegurem a sua real possibilidade. Todo e qualquer esforço nesta linha, torna-se um exercício alto de caridade...trata-se de avançar para uma ordem social e política, cuja alma seja a caridade social.*

*Convido uma vez mais a revalorizar a política, que é uma sublime vocação, é uma das formas mais preciosas de caridade, porque busca o bem comum”. (FT n.180)*

Os cristãos devem participar ativamente na avaliação da administração pública e contribuir como prestadores de serviço e participantes nos processos decisórios.

O SERVIÇO À VIDA traz este foco de aprofundamento para que os cristãos possam ampliar ainda mais sua participação promovendo uma maior qualidade humana e profissional dos serviços recebidos, mas também a garantia de uma ética nas condutas propostas pelo poder público.

Em relação aos recursos, é necessária uma consciência dos valores éticos, tendo presente que a produção e distribuição dos bens no cuidado da vida têm que respeitar a integralidade, a equidade e a proporcionalidade, de modo que o acesso a esses bens seja justo a todos.

Segundo a Dra. Elisabeth Kipman Cerqueira *“não se pode separar a economia do humano, de onde resulta a convergência entre a democracia e o desenvolvimento: a gestão do bem público na saúde está submissa ao bem comum”* (CNBB, Questões de Bioética, p.60)

Algumas das temáticas que o SERVIÇO À VIDA abordará sobre políticas públicas no cuidado com a vida:

- Doenças Crônicas;
- Família e o direito à saúde;
- Distribuição de recursos;
- Educação para a saúde;
- Prevenção do suicídio e da mutilação;
- Desigualdade na prestação de cuidados a saúde;
- Programas Públicos da Saúde;

## VIII. ATIVIDADES

A metodologia de implementação do SERVIÇO À VIDA na Pastoral Familiar ocorrerá em dois âmbitos diversos:

a) PESQUISA SOCIAL: monitoramento da vulnerabilidade humana em nível Regional, na produção de indicadores, estudos e análises sobre os temas sobre o cuidado com a vida e afins. Utilizar-se-á, neste sentido, uma organização de levantamento de dados com metodologias quantitativas como qualitativas com visão interdisciplinar. É importante aproveitar as pesquisas e dados dos Observatórios ou das Comissões que já existem em nível Regional e local, seja nas Universidades quanto na organização pública e civil. Essas instituições também fornecem fontes qualitativas relevantes, tais como documentos, legislação, dados administrativos específicos e a devida assessoria dentro da especificidade dos eixos escolhidos. Todos esses dados serão centralizados no Portal Vida e Família com acesso as informações pelo casal cooperador e atualização permanente dos dados para colaborar no planejamento e na avaliação dos trabalhos realizados.

b) ÂMBITO ECLESIAL: deverá também fazer um levantamento das ações e iniciativas existentes ou ainda em forma de projetos que sejam relevantes para as temáticas do início da vida, fim da vida e políticas públicas, de modo que a Pastoral Familiar possa trabalhar em conjunto e organicamente com a Diocese, e com outras Pastorais que têm um trabalho e uma experiência dentro das questões de cuidado para com a vida.

O desenvolvimento do SERVIÇO À VIDA da Pastoral Familiar no Brasil envolverá, ainda, as seguintes atividades:

a) Reuniões periódicas internas dos casais cooperadores do

SERVIÇO À VIDA com o assessor eclesialístico da Pastoral Familiar Nacional para definição de estratégias, objetivos e calendarização nacional das atividades.

b) Motivar, organizar e incentivar a Semana Nacional da Vida no mês de outubro e o dia do nascituro para que seja celebrado em todo o Brasil.

c) Incentivar a celebração mensal de um tema litúrgico com o objetivo de uma sensibilização permanente do SERVIÇO À VIDA.

d) Atividade regulares de pesquisa de campo para levantamento e organização dos dados quantitativos e qualitativos. Entrega de relatórios e dados solicitados acerca do levantamento da realidade do cuidado à vida nos Regionais e nas Dioceses, centralizando as informações e a publicação no Portal VIDA E FAMÍLIA da CNBB.

e) Atividades de formação permanente para as Comissões, em unidade com a Pontifícia Academia para a Vida, e outras atividades de extensão nos Regionais, visando estabelecer o debate e a reflexão crítica sobre os dilemas da Bioética sob a ótica da fé e da razão.

f) Consolidação e aprimoramento do Portal VIDA E FAMÍLIA como meio de centralização e seu respectivo Banco de Dados sobre temas de Bioética e Promoção e Cuidado com a Vida, a partir da participação dos grupos envolvidos e profissionais voluntários, abrindo-se também para a colaboração e articulação entre diversas áreas de conhecimento e instituições sociais.

g) Desenvolvimento de um conjunto de atividades de pesquisa, extensão e ensino nas Instituições de Ensino Superior focalizadas sobre os três eixos: a) início da vida, b) final da vida e c) políticas públicas no Brasil.

h) Promoção de debates públicos sobre temas da Bioética, Promoção e Cuidado com a Vida, apresentando a posição do Magistério da Igreja em diálogo com outros atores sociais e o mundo científico, de modo a ampliar a visão sobre a vida em todos os âmbitos da sociedade em prol de uma sociedade mais justa e fraterna.

i) Promover Seminários, Simpósios e Congressos em parceria com grupos afins como: Comissão Nacional de Bioética da CNBB, Associação de Médicos Católicos, Associação dos Juristas Católicos, Associação dos Psicólogos Católicos, e outros.

j) Qualificar a formação de todos os agentes da Pastoral Familiar no Brasil para que tenham informações e formações adequadas para se capacitarem acerca do SERVIÇO À VIDA da Pastoral Familiar organizando um curso permanente sobre início da vida, fim da vida e políticas públicas, bem como, elaboração de subsídios para o estudo de toda a Pastoral Familiar.

k) Implantar e acompanhar projetos relacionados com a promoção, defesa e cuidado com a vida, em parceria com o CELAM ou outros organismos nacionais e internacionais, devidamente aprovados pela presidência da Comissão Vida e Família, para que possam ampliar a qualidade da ação pastoral nos Regionais e Dioceses.

## **IX. SEMANA NACIONAL DA VIDA E CALENDARIZAÇÃO MENSAL**

A principal atividade comum do SERVIÇO À VIDA, em nível nacional é a SEMANA NACIONAL DA VIDA que acontece toda primeira semana do mês de outubro, terminando com a celebração do dia do nascituro no dia 08 de outubro. Para essa semana há um subsídio já consagrado chamado HORA DA VIDA. A cada ano tem um tema geral e cada dia da semana

da vida se desenvolve um tema específico para que seja vivido e celebrado nas comunidades em todo Brasil. Para 2021 o tema Geral será: “A FAMÍLIA: SANTUÁRIO DA VIDA” e Lema: “Os filhos são benção do Senhor; os frutos do ventre, um mimo do Senhor” (Sl 127,3).

Para que o casal cooperador no SERVIÇO À VIDA tenha datas motivacionais para se celebrar temas relacionados à promoção defesa e cuidado com a vida, sugerimos datas religiosas e civis que poderão compor uma série de atividades e podem mobilizar as comunidades conforme suas realidades a acrescentar iniciativas em favor da vida. Esse calendário poderá ser implementado de acordo com as atividades próprias de cada região.

<b>DATAS DO SERVIÇO À VIDA</b> <b>Promover, defender e cuidar</b>			
<b>Mês</b>	<b>Data</b>		<b>Ações</b>
<b>JAN</b>	<b>03</b> Ssmo. Nome de Jesus	Mística	O nome de Jesus foi posto por Maria e José, em obediência à ordem dada por Deus (Lc 1,31; Mt 1,20).
		Intenção	Pedimos à Maria e José que olhem por todas as crianças que receberam seus nomes e não puderam nascer.
		Propósitos	a) PDV podem promover grupos de pais e mães que rezam pelos seus filhos; b) oferecer uma lista de nomes bíblicos e religiosos de santos e santas que podem ser oferecidos para que os pais possam ter opções para dar nomes com o olhar da fé.

<b>FEV</b>	<b>02</b> Apresentação do Senhor	Mística	Conforme o costume judeu, os pais do Menino Jesus o levam para o Templo de Jerusalém para ser oferecido como primogênito. Destacam-se as figuras de Simeão e Ana, símbolos de Israel que acolhem Jesus como Salvador.
		Intenção	Rezar por todos os pais e mães que sofrem os traumas pós-aborto, para reencontrem o sentido da vida e possam ajudar nos projetos pró-vida.
		Propósitos	a) Criar um lugar de escuta e conselhos para pais e mães em crise com os filhos. b) Capacitar agentes para ajudar homens e mulheres com traumas pós-aborto.
<b>MAR</b>	<b>19</b> São José	Mística	São José foi escolhido para cuidar o menino Jesus. Era homem justo e bondoso (Mt 1,19)
		Intenção	Por todos os pais que cuidam dos seus filhos e os protegem de todo perigo.
		Propósitos	Celebrar a vida dos pais que adotaram seus filhos.
	<b>25</b> Anunciação de Nossa Senhora	Mística	O anjo anuncia a Maria que ela conceberá o filho de Deus.
		Intenção	Rezar por todos os pais e mães que recebem a notícia da gravidez com medo ou tristeza, para que possam perceber que a vida é um dom de Deus e deve ser preservada e valorizada.
		Propósitos	Capacitar agentes para atuar junto a famílias que enfrentam situações de gravidez na adolescência.

<b>ABR</b>	<b>28</b> Santa Giana Beretta Molla	Mística	Mãe exemplar, esposa e profissional dedicada. Viveu até as últimas consequências a vocação matrimonial.
		Intenção	Rezar por todas as mães com complicações na gestação ou gravidez de risco.
		Propósitos	Capacitar agentes para estar próximo das mães em dificuldade na gestação para uma boa assistência espiritual e também de incentivo ao cuidado.
<b>MAI</b>	<b>13</b> Nossa Senhora de Fátima	Mística	Nossa Senhora aparece em Fátima, enviando sua mensagem a três crianças: Lúcia, Francisco e Jacinta. Pede que o terço seja rezado todos os dias.
		Intenção	Rezar por todas as crianças, que possam aprender a conhecer e amar Deus e Nossa Senhora desde o início da vida.
		Propósitos	Rezar o terço com as crianças da comunidade (nas casas ou em grupos)
<b>JUN</b>	<b>24</b> Natividade de São João Batista	Mística	Nasce o precursor do salvador, que ainda no ventre materno, ao receber a visita de Maria, grávida de Jesus, pula no ventre de sua mãe Isabel.
		Intenção	Rezar pelas pessoas públicas e profissionais da área da saúde, para que busquem sempre o cuidado com os nascituros, anunciando à sociedade que a vida se inicia na concepção.
		Propósitos	Entrega de materiais/panfletos sobre o início da vida desde a concepção (na rua, na saída da missa, etc)

<b>JUL</b>	26 São Joaquim e Santa Ana	Mística	Judeus exemplares, escolhidos por Deus para gerar Maria, a mãe do Salvador.
		Intenção	Pedimos a Deus se possamos ser exemplo para nossos filhos, em vida de oração, virtudes e amor a Deus, orando em especial pelos avós da comunidade.
		Propósitos	a) Rezar o terço por nossos avós, vivos ou já falecidos, em ação de graças por suas vidas e tudo o que nos ensinaram. b) Promover um momento de oração entre avós e netos da comunidade.
<b>AGO</b>	SEMANA DA FAMÍLIA	HORA DA FAMÍLIA	Propostas do Nacional
	14 São Maximiliano Maria Kolbe	Mística	São Maximiliano deu a sua vida para salvar a vida de um pai de família durante a II Guerra Mundial, no campo de concentração em Auschwitz.
		Intenção	Oremos por todos que julgam que sua vida não possui mais uma finalidade, que se sentem "descartados" na sociedade.
		Propósitos	a) Promover ações de esclarecimento em relação à eutanásia. b) Arrecadação de mantimentos e visita a asilos/casas de repouso.
<b>SET</b>	08 Natividade de Nossa Senhora	Mística	De acordo com a Tradição, Maria nasceu de pais já velhos e estéreis. Maria significa "Senhora da Luz".
		Intenção	Rezar pelos casais que tem dificuldade ou não podem ter filhos.
		Propósitos	Incentivar as famílias que não podem ter filhos a se abrirem a possibilidade da adoção, assim como formar a comunidade sobre a posição da Igreja sobre fertilização in vitro.

	SEMANA NACIONAL DA VIDA	HORA DA VIDA	Propostas do Nacional
<b>OUT</b>	<b>02</b> Santos Anjos da Guarda <b>08</b> Dia do Nascituro <b>12</b> Nossa Senhora Aparecida	Mística	"O Anjo do Senhor acampa ao redor dos que o temem e os salva" (Sl 33,8).
		Intenção	Rezemos por todas as crianças que foram salvas de um aborto, para que seus anjos da guarda as protejam de todos os males.
		Propósitos	Divulgar nas comunidades a devoção ao Santo Anjo da Guarda, tão disseminada na infância e esquecida na adultez, inserindo o tema na semana nacional da vida.
<b>NOV</b>	<b>21</b> Apresentação de Nossa Senhora	Mística	Maria foi levada por Joaquim e Ana, seus pais, para ser apresentada no Templo do Senhor.
		Intenção	Rezar pela fecundidade da Igreja doméstica. Que os pais assumam sua missão de transmitir a fé.
		Propósitos	Incentivar os pais a rezar e educar seus filhos na fé, levando-os na igreja para as celebrações. Pode-se promover na paróquia algum encontro de famílias sobre este tema.
<b>DEZ</b>	Novena do Ó <b>08</b> Imaculada Conceição de Maria <b>12</b> Nossa Senhora de Guadalupe <b>28</b> Santos Inocentes	Mística	Os santos inocentes foram os primeiros mártires. Crianças que morreram por causa da ganância, poder e ódio a Deus.
		Intenção	Rezar por todas as crianças que, por causa de doenças, falta de cuidado, abandono, etc. sofrem e até mesmo vem a falecer.
		Propósitos	a) Fazer campanha de alimentos e roupas para as crianças. Pensar em uma ação conjunta com a Pastoral da Criança. b) Conversar sobre eugenia (em especial no caso de aborto de crianças anencéfalas) nos grupos/pastorais da comunidade.

<b>DATAS CIVIS E COMEMORAÇÕES AFINS COM O SERVIÇO À VIDA</b>	
<b>DATA</b>	<b>COMEMORAÇÃO</b>
<b>20/01</b>	DIA NACIONAL DA PARTEIRA TRADICIONAL. LEI Nº 13.100/27.01.2015
<b>28/01</b>	DIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO - LEI Nº 12.064/29.10. 2009.
<b>Último domingo</b>	DIA MUNDIAL DO HANSENIANO DIA NACIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DA HANSENÍASE. - LEI Nº 12.135/18.12.2009
<b>05/02</b>	DIA NACIONAL DA MAMOGRAFIA - LEI Nº 11.695/12.06.2008
<b>06/02</b>	DIA DO AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL
<b>07/02</b>	DIA NACIONAL DE LUTA DOS POVOS INDÍGENAS - LEI Nº 11.696 / 12.06.2008
<b>11/02</b>	DIA NACIONAL DO ENFERMO
<b>27/02</b>	DIA NACIONAL DOS IDOSOS
<b>08/03</b>	DIA INTERNACIONAL DA MULHER DIA MUNDIAL CONTRA O CÂNCER
<b>21/03</b>	DIA MUNDIAL DA INFÂNCIA DIA INTERNACIONAL CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL DIA DA FLORESTA MUNDIAL
<b>24/03</b>	DIA MUNDIAL DE COMBATE A TUBERCULOSE
<b>25/03</b>	DIA DA CRIANÇA
<b>28/03</b>	DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE
<b>31/03</b>	DIA DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO
	25 A 31 DE MARÇO - SEMANA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL PARA BUSCA E DEFESA DA CRIANÇA DESAPARECIDA. -LEI Nº 12.393/4.03.2011

<b>07/04</b>	DIA MUNDIAL DA SAÚDE DIA NACIONAL DE COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NA ESCOLA - LEI Nº 13.277/29.4.2016 DIA ESTADUAL DA HEMOFILIA - RS - LEI Nº 12.820/30.10.2007
<b>08/04</b>	DIA MUNDIAL DO COMBATE AO CÂNCER
<b>12/04</b>	DIA DO OBSTETRA
<b>13/04</b>	DIA DO JOVEM
<b>15/04</b>	DIA DO DESARMAMENTO INFANTIL
<b>16/04</b>	DIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, DO ABUSO E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO PARÁ - LEI Nº 8.101/09.01.2015/PA
<b>19/04</b>	DIA DO ÍNDIO
<b>26/04</b>	DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO ARTERIAL - LEI Nº 10.439/30.04.2002
<b>28/04</b>	DIA NACIONAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO - LEI Nº 11.121 \ 25.05.2005
<b>30/04</b>	DIA NACIONAL DA MULHER - LEI Nº 6.791/ 09.06.80
<b>MAIO</b>	1ª SEMANA - SEMANA DE ORIENTAÇÃO A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA - LEI Nº 6.792/11.11.2005(PARÁ) 1ª SEMANA - SEMANA ESTADUAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO - LEI Nº 6.802/13.12.2005(PARÁ) 03 A 12 - SEMANA ESTADUAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À OBESIDADE - RS - LEI Nº 12.005 /12.11.2003 3º SÁBADO - DIA DA SOLIDARIEDADE - RS - LEI Nº 11.693 /26.11.2001 SERGUNDO DOMINGO - DIA DAS MÃES
<b>02/05</b>	DIA DOS BOMBEIROS
<b>05/05</b>	DIA ESTADUAL DO LÍDER COMUNITÁRIO - RS - LEI Nº 12.781 /04.09.2007 DIA DA COMUNIDADE
<b>07/05</b>	DIA DO OFTALMOLOGISTA DIA DA SAÚDE OCULAR DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ALERGIAS

<b>08/05</b>	DIA INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA DIA NACIONAL DAS HEMOGLOBINOPATIAS - LEI Nº 12.631/11.05.2012
<b>12/05</b>	DIA DO ENFERMEIRO - DEC. 2.956 \ 10.8.1938 DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM SEMANA DA ENFERMAGEM (12 A 20.05) - DECRETO Nº 48.202 \ 12.05.1960
<b>15/05</b>	DIA DO ASSISTENTE SOCIAL DIA INTERNACIONAL DAS FAMÍLIAS DIA NACIONAL DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPI- TALAR DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - LEI Nº 6.784\30.9.2005\PARÁ DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RS - LEI Nº 11.938 /03.07.2003 DIA NACIONAL DO CONTROLE DAS INFECÇÕES - LEI Nº 11.723/23.06.2008 DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO À MUCOPOLISSACARIDOSE -LEI Nº 13.122/13.5.2015
<b>16/05</b>	DIA INTERNACIONAL DA DIVULGAÇÃO DA HEPATITE "C"
<b>17/05</b>	DIA ESTADUAL DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCEN- TES - RS - LEI Nº 11.642 /21.06.2001
<b>18/05</b>	DIA NACIONAL DE COMBATE A ABUSO E À EXPLORA- ÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - LEI Nº 9.970/ 17.05.2000
<b>19/05</b>	DIA NACIONAL DE DOAÇÃO DE LEITE HUMANO - LEI Nº 13.227/28.12.2015 SEMANA NACIONAL DE DOAÇÃO DE LEITE HUMANO - Na semana que incluir o dia 19 de maio - LEI Nº 13.227/28.12.2015
<b>25/05</b>	DIA NACIONAL DA ADOÇÃO - LEI Nº 10.447/09.05.2002
<b>26/05</b>	DIA NACIONAL DE COMBATE AO GLAUCOMA - LEI Nº 10.456 / 13.05.2002
<b>27/05</b>	DIA NACIONAL PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

<b>28/05</b>	DIA ESTADUAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA - LEI Nº 6.613-PA/ 05.01.2004
<b>31/05</b>	DIA INTERNACIONAL SEM TABACO (DIA MUNDIAL DE COMBATE AO FUMO) DIA ESTADUAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER BUCAL - RS - LEI Nº 12.535 /14.06.2006
<b>04/06</b>	DIA INTERNACIONAL DAS CRIANÇAS VÍTIMA DE AGRESSÃO
<b>05/06</b>	DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E DA ECOLOGIA
<b>06/06</b>	DIA DO DOADOR DE ÓRGÃOS DIA NACIONAL DO TESTE DO PEZINHO - LEI Nº 11.605 / 05.12.2007 DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA QUEIMADURAS. LEI Nº 12.026 / 09.09.2009
<b>12/06</b>	DIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL - LEI Nº 11.542, DE 12 NOVEMBRO DE 2007
<b>21/06</b>	DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA (ELA) - LEI Nº 13.471/31.07.2017.
<b>26/06</b>	DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS DIA NACIONAL ANTIDROGAS - DEC. DE 4 DE MAIO DE 1998
<b>14/07</b>	DIA MUNDIAL DO HOSPITAL
<b>16/07</b>	DIA MUNDIAL DE COMBATE À HEPATITE
<b>26/07</b>	DIA DA AVÓ
<b>27/07</b>	DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO
<b>AGOSTO</b>	SEGUNDO DOMINGO - DIA DOS PAIS MÊS DO ALEITAMENTO MATERNO. - LEI Nº 13.435/12.4.2017
<b>01/08</b>	DIA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO
<b>05/08</b>	DIA NACIONAL DA SAÚDE - LEI Nº 5.352/0 8.11.1967 DIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LEI Nº 13.098/27.01.2015.
<b>06/08</b>	DIA NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. - LEI Nº 13.054/22.12.2014.

<b>01/10</b>	DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS IDOSAS
<b>04/10</b>	DIA NACIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LEI Nº 11.585/28.11.2007 DIA NACIONAL DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - LEI Nº 13.059/22.12.2014
<b>08/10</b>	DIA PELO DIREITO À VIDA DIA DO NASCITURO
<b>10/10</b>	DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL FESTA DA CRIANÇA - 10 A 17.10 - LEI Nº 282\24.05.1948 DIA NACIONAL DE COMBATE À OBESIDADE DIA NACIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAIS - LEI Nº 13.061/22.12.2014
<b>12/10</b>	12 A 18 - SEMANA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - LEI Nº 11.523 / 18.09.2007 DIA DA CRIANÇA (COMEMORAÇÃO COMERCIALMENTE) VER 25 DE MARÇO
<b>13/10</b>	DIA DO FISIOTERAPEUTA DIA NACIONAL DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL - LEI Nº 13.084/08.01.2015
<b>18/10</b>	DIA DO MÉDICO
<b>21/10</b>	DIA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA - LEI Nº 12.647, DE 16 DE MAIO DE 2012
<b>25/10</b>	DIA NACIONAL DA SAÚDE BUCAL - LEI Nº 10.465/27.5.2002 DIA NACIONAL DO CIRURGIÃO DENTISTA
<b>27/10</b>	DIA NACIONAL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES - LEI Nº 12.104/1º.12.2009
<b>29/10</b>	DIA NACIONAL DE COMBATE À PSORÍASE (LEI Nº 11.373 / 30.11.2006)
<b>10/11</b>	DIA DO INTENSIVISTA - LEI Nº 13.119/7.5.2015
<b>14/11</b>	DIA MUNDIAL DE COMBATE DO DIABETES
<b>16/11</b>	DIA NACIONAL DE ATENÇÃO À DISLEXIA - LEI Nº 13.085/08.01.2015

<b>23/11</b>	DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL - LEI Nº 11.650 / 04.04.2008
<b>25/11</b>	DIA NACIONAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE (DEC. Nº 53.988/ 30.06.64) - ÚLTIMA SEMANA DE NOV. - DEC. 21.11.2003
<b>27/11</b>	DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA - LEI Nº 12.116/10.12.2009
<b>01/12</b>	DIA MUNDIAL DE COMBATE A AIDS
<b>03/12</b>	DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS
<b>05/12</b>	DIA NACIONAL DA PASTORAL DA CRIANÇA - LEI Nº 11.583 / 28.11.2007
<b>08/12</b>	DIA NACIONAL DA FAMÍLIA (DEC. Nº 52.748/10.63)
<b>10/12</b>	DIA DA INCLUSÃO SOCIAL - LEI Nº 12.073/29.10.2009
<b>13/12</b>	DIA DO CEGO (DEC. Nº 51.045/26.07.61)

## X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessas primeiras considerações sobre o SERVIÇO À VIDA da Pastoral Familiar iniciaremos um processo gradual de implantação e organização dentro dos nossos Regionais e nossas Dioceses. O mais importante é que o primeiro passo já foi dado com a indicação dos casais cooperadores do SERVIÇO À VIDA, bem como, uma formação inicial com a abordagem sobre início da vida, final da vida e políticas públicas. Assim propomos O SEGUINTE CALENDÁRIO:

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
Maio à Junho de 2020	Indicação do Casal Cooperador do SERVIÇO À VIDA de cada Regional.
Agosto à Novembro de 2020	Formação mensal virtual.

Dezembro de 2020 à março de 2021	-Articulação nos Regionais e Dioceses para levantamento de dados para alimentar o Portal Vida e Família. - Proposta do calendário do SERVIÇO À VIDA da Pastoral Familiar para ser assumido em todas as dioceses.
Março à Junho de 2021	- Segunda etapa da Formação virtual.
Agosto à Novembro de 2021	- Terceira Etapa da Formação virtual.

## **XI. ORAÇÃO DO SERVIÇO À VIDA**

Nós vos louvamos, Senhor Deus da Vida.

Bendito sejas, porque nos criaste por amor.

Vossas mãos nos moldaram desde o ventre materno.

Nós vos agradecemos pelos nossos pais, e todas as pessoas que cuidam da vida desde o seu início, até o fim.

Em Vós somos, vivemos e existimos.

Abençoei todos que zelam pela vida humana e a promovem.

Abençoei as gestantes e todos os profissionais da saúde.

Dai às pessoas e às famílias o pão de cada dia, à luz da fé e do amor fraterno.

Nossa Senhora Aparecida, intercedei por nossos nascituros, nossas crianças, nossos jovens, nossos adultos e nossos idosos, para que tenham vida plena em Jesus, que ofereceu sua vida em favor de todos.

Amém!

## XII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Magistério

PAULO VI. *Humanae Vitae*: Carta Encíclica. Acta Apostolicae Sedis 60, p. 481- 503, 1968.

[http://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-vi\\_enc\\_25071968\\_humanae-vitae.html](http://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html)

JOÃO PAULO II. *Familiaris Consortio*: Exortação Apostólica Pós-Sinodal. A Missão da Família cristã no mundo de hoje. 1981.

[http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_19811122\\_familiaris-consortio.html](http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_19811122_familiaris-consortio.html)

*Veritatis Splendor*: Carta Encíclica. Acta Apostolicae Sedis 85, p. 1133-1228, 1993. [http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_06081993\\_veritatis-splendor.html](http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_06081993_veritatis-splendor.html)

\_\_\_\_. *Vitae Mysterium*: Lettera Apostolica in forma di Motu Proprio (1994)

[http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/it/motu\\_proprio/documents/hf\\_jp-ii\\_motu-proprio\\_19940211\\_vitae-mysterium.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/it/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_19940211_vitae-mysterium.html)

\_\_\_\_. *Gratissimam Sane*. Carta às famílias. 1994. [http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1994/documents/hf\\_jp-ii\\_let\\_02021994\\_families.html](http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1994/documents/hf_jp-ii_let_02021994_families.html)

\_\_\_\_. *Evangelium Vitae*: Carta Encíclica sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana. 6. ed. São Paulo: Paulinas, 2009. [http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_25031995\\_evangelium-vitae.html](http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae.html)

FRANCISCO PAPA. *Veritatis gaudium*, sobre as Universidades e Faculdades eclesíásticas, Vaticano, 27.12.2017. [http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_constitutions/documents/papa-francesco\\_costituzione-ap\\_20171208\\_verit](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20171208_verit)

\_\_\_\_. Laudato Si'. Sobre o Cuidado da Casa Comum, São Paulo: Paulinas, 2015. [http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si.html](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html)

\_\_\_\_. Fratelli Tutti. Carta Encíclica, sobre a fraternidade e amizade social. 2020. [http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20201003\\_enciclica-fratelli-tutti.html](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html)

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Donum Vitae: Instrução sobre o respeito à vida humana nascente e a dignidade da procriação. 5. ed. São Paulo: Paulinas, 2005. [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19870222\\_respect-for-human-life\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19870222_respect-for-human-life_po.html)

\_\_\_\_. Instrução Dignitas Personae, São Paulo: Paulinas, 2008. [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20081208\\_dignitas-personae\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20081208_dignitas-personae_po.html)

PONTIFÍCIO Conselho para a Família. Lexicon: termos ambíguos e discutidos sobre família, vida e questões éticas. 2. ed. Brasília: Edições CNBB, 2007.

### **Outras fontes**

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB. **Questões de Bioética. Estudos da CNBB, 98.** Brasília: Edições CNBB, 2010.

COUTINHO, Vitor. **Bioética e Teologia: Que paradigma de interação?** Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2005.

FERRER, J.J.; ÁLVAREZ, J.C. **Para fundamentar la bioética.** Teorías y paradigmas teóricos en la bioética contemporânea. Bilbao: Desclée De Brouwer, 2003.

HÄRING, Bernhard. **La morale è per la persona.** L'Ética del personalismo Cristiano. Roma: Edizioni Paoline, 1973.

MASIÁ CLAVEL, J. *Encontros de Bioética. Lidar com a vida. Cuidar das pessoas*. São Paulo: Loyola, 2007

POTTER, V. R. *Bioética: ponte para o futuro*. Tradução de Diego Carlos Zanella. São Paulo: Loyola, 2016.

SGRECCIA, Elio. *Manual de Bioética*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2002. vol. I.

SGRECCIA ELIO et al. (a cura di). *Le radici della bioetica*, Volume II. Milano: Vita e Pensiero, 1998

WILLIAMS J. *Christian Perspectives on Bioethics*. Religious Values and Public Policy in a Pluralistic Society. Ottawa: Novalis, 1997.